

Nº 000041

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

SUMÁRIO

 PORTARIA Nº. 083/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. PORTARIA Nº. 084/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. Ano 1



Nº 000041

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº. 083/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

> "DESIGNA O SERVIDOR GERISZALDO LOPES DA SILVA, MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-ofício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando quer a Lei Municipal 050/93 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira — Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor GERISZALDO LOPES DA SILVA, Motorista, Matrícula 441-1, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, Lotado na garagem municipal, com turnos e serviços designados pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 13 de março de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 1026CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: guixabeira.gov@gmail.com

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba

Página 002



Nº 000041

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de março de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº. 084/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

> "DESIGNA O SERVIDOR ADONIAS CORREIA DA SILVA, MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira -Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-ofício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

Considerando quer a Lei Municipal 050/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira - Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVEO VERNO MUNICIPAL DE

Art. 1º Fica designado o servidor ADONIAS CORREIA DA SILVA, Motorista, Matrícula 244-1, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, Lotado na garagem municipal, com turnos e serviços designados pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 13 de março de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 1026CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com